



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1782 /2004

11/08/04

MOÇÃO Nº

do Protocolo Legislativo para registro e publicação da Assessoria da Plenária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em 11/08/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe do Gabinete da Presidência

Apresenta congratulações ao Grupo de Alfabetização e Cultura de Samambaia - GACS - pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja encaminhado voto de congratulações ao Grupo de Alfabetização e Cultura de Samambaia - GACS - pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1782 / 04
Fls. N.º 01 Paulo

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Alfabetização e Cultura de Samambaia - GACS - é formado por moradores da própria comunidade que se organizaram para ensinar a leitura e a escrita na perspectiva de formar para a cidadania. O trabalho começou em 1998 a partir do incentivo de outras entidades como o Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia. Hoje o GACS é composto por 30 membros entre alfabetizadores, observadores e artesãos que desenvolvem outras atividades além do trabalho de alfabetização.

Desde sua criação, a entidade atendeu 250 pessoas, das quais 80% foram alfabetizadas e 30 % foram encaminhadas á rede pública de ensino para dar continuidade aos estudos. O trabalho do GACS aumenta o grau de consciência da comunidade a respeito dos seus direitos e merece todo o apoio da sociedade e do Poder Público. Apesar disso, a entidade a passa por dificuldades para implementar seus projetos de alfabetização, especialmente a falta de espaços físicos para as aulas e de segurança.

11/08/04 10:20
Paulo

A

Atualmente o GACS desenvolve trabalho de alfabetização em parceria com o MEC/FNDE e CEPAFRE.

Em razão da importância social do trabalho realizado pelo GACS, solicito dos nobres pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCO	ISLATIVO
MO Nº 1782/04	
11.02.02	Paula